



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Silva Pinto, nº. 240 – Centro.
CEP: 08900-000 – Guararema SP



Resolução nº 24, de 11 de Abril de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária da Gestão 2013-2015, realizada no dia 23 de Março de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2136, de 10 de julho de 2002.

Resolve:

Conforme deliberação do Pleno do Conselho na primeira reunião ordinária realizada em 11 de Abril de 2013, informar, conforme Regimento Interno:

“Subseção I – Funcionamento

Artigo 9º - O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou em decorrência de requerimento da maioria de seus membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.”

Fica deliberada a realização das reuniões ordinárias todas quartas-feiras de cada mês no horário de 18 (dezoito) horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dr. Silva Pinto, 240 – Centro – Guararema – SP.

Aline Gonçalves de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde